

Proc. Administrativo 996/2024

De: Denise S. - SEMOB-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 20/02/2024 às 11:14:42

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SEMOB, SEMOB-ADM

REQUISIÇÃO Nº 279/24 AQUISIÇÃO DE TE SOLDÁVEL

Número da Requisição*:

279/2024

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE TE SOLDÁVEIS - BITOLAS DE 20MM, 32MM, 40MM, 50MM E 60MM, NECESSÁRIOS PARA EQUIPE DE ÁGUA DA SECRETARIA DE OBRAS, PARA MANUTENÇÕES DE REDE DE ÁGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Número da Reserva de Recurso*:

999

—
Denise F da Silva

Anexos:

Certidao_FGTS.pdf
cnpj.pdf
crf.pdf
estadual.pdf
ETP.pdf
federal.pdf
municipal.pdf
ORCAMENTO_TELAMAR.pdf
requisicao.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA.pdf
trabalhista.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.632.566/0001-24
Razão Social: MARINA DOS SANTOS LUZ ME
Endereço: RUA TREZE DE MAIO 1350 / MISSEOS / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2024 a 09/02/2024

Certificação Número: 2024011110514173147866

Informação obtida em 22/01/2024 10:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.632.566/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2000
NOME EMPRESARIAL MARINA DOS SANTOS LUZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELAMAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 1343	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO MISSOES	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO frazinha25@hoitmail.com		TELEFONE (54) 3338-2349
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2023 às 10:04:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.632.566/0001-24
Razão Social: MARINA DOS SANTOS LUZ ME
Endereço: RUA TREZE DE MAIO 1350 / MISSOES / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013104061391118178

Informação obtida em 07/02/2024 16:45:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARINA DOS SANTOS LUZ**

CNPJ base: **03.632.566/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27553341**
Autenticação: **37795781**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de materiais hidráulicos diversos para os servidores do Departamento de Água da Secretaria de Obras que prestam serviços de manutenções de rede de água no interior do município. São peças pulverulentas resistentes à água, e são responsáveis pela distribuição de água pelas caixas d'água, torneiras, chuveiros bem como de poços artesianos.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de materiais hidráulicos novos.

A contratação será através de dispensa de licitação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

As quantidades estimadas da contratação, estarão constantes no Termo de referência, a ser confeccionado em caso deste ETP ser declarado viável pela autoridade Superior.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em apenas uma alternativa:

Sendo apenas a aquisição de materiais novos, visto que praticamente todos os itens hidráulicos são para substituição de rede, não podendo os mesmos serem locados ou reformados, além de que a secretaria possui servidores para execução dos serviços e por não possuir um estoque de materiais hidráulicos opta-se pela aquisição de novos conforme as demandas previstas.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de **R\$ 1.415,50**

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente estudo tem por objetivo a aquisição de Materiais Hidráulicos diversos.

Justifica-se a presente contratação tendo em vista que atualmente a secretaria não possui um estoque destes itens para atender as demandas diversas do dia a dia, por este motivo se apresenta como necessária a realização de processo de contratação dos itens relativos à essa natureza, para assegurar a continuidade dos serviços prestados.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por **item** de menor valor dentre as pesquisas de mercado.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Aquisição de materiais hidráulicos, os mesmos solucionarão problemas diários do Departamento de Manutenções de Rede de Água da Secretaria de Obras, serão utilizados em manutenções de rede de água diárias no interior do município.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição destes materiais não causará nenhum impacto ambiental, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Nome completo: Denise Ferreira da Silva, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Obras.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 20/02/2024

ORDENADOR DE DESPESAS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARINA DOS SANTOS LUZ
CNPJ: 03.632.566/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:22 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2024.

Código de controle da certidão: **58CB.24B0.F1DA.3123**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA N°:0000131/2024

CONTRIBUINTE....: MARINA DOS SANTOS LUZ
CPF/CNPJ.....: 03.632.566/0001-24
ENDEREÇO.....: TREZE DE MAIO, 1350
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: MISSÕES
CEP.....: 0
CIDADE.....: Soledade UF.:RS
DATA DE EMISSÃO....:22/01/2024 DATA DE VALIDADE....:21/04/2024

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado POSSUI PENDÊNCIA FISCAL junto a Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas e que a mesma encontra-se em processo de negociação.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 22 de Janeiro de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:662139487662139

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.



Rua: 13 de Maio, 1343, Missões

CEP: 99300-000 Soledade/RS

Fone: (54) 3381 - 4168 / 99137-7187

Orçamento

NOME	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE		
QUANT	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
30	Uni. TEE Soldável 60 mm	19,90	597,00
30	Uni. TEE Soldável 50 mm	8,90	267,00
30	Uni. TEE Soldável 40 mm	6,90	207,00
50	Uni. TEE Soldável 32mm	5,89	294,50
50	Uni. TEE Soldável 20 mm	1,00	50,00
TOTAL		R\$1.415,50	

SOLEDADE/RS 20/02/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 279/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	196	9284	339030240000

Objeto: AQUISIÇÃO DE TE SOLDÁVEIS - BITOLAS DE 20MM, 32MM, 40MM, 50MM E 60MM, NECESSÁRIOS PARA EQUIPE DE ÁGUA DA SECRETARIA DE OBRAS, PARA MANUTENÇÕES DE REDE DE ÁGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	30320	TE Soldável de PVC 20mm	und	50,0000	1,00	50,00
2	34185	TE Soldável de PVC 32mm	und	50,0000	5,89	294,50
3	5647	TE Soldável de PVC 40mm	und	30,0000	6,90	207,00
4	38279	TE Soldável de PVC 50mm	und	30,0000	8,90	267,00
5	7775	TE Soldável de PVC 60mm	und	30,0000	19,90	597,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.415,50

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 20/02/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Denise Ferreira da Silva

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO LANG e DENISE FERREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/89CF-A018-8C56-BA14>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE TE SOLDÁVEIS – BITOLAS DIVERSAS

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de **190 Te soldável – bitolas de 20mm, 32mm, 40mm, 50mm e 60mm** para os servidores do Departamento de Água da Secretaria de Obras, necessários para manutenções/consertos de rede de água no interior do Município. Ressaltamos que são de extrema necessidade visto que são utilizados para interligar com tubos/canos roscáveis ou para conectar peças com rosca plástica, como torneiras, chuveiros e engates.

O prazo desta contratação será apenas até o momento de entrega caso o produto esteja de acordo, em razão de ser uma aquisição através de dispensa e entrega única.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quant</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>Milímetro</u>	<u>Te Soldável 20mm</u>	<u>50</u>	<u>R\$ 1,00</u>
<u>1</u>	<u>Milímetro</u>	<u>Te Soldável 32mm</u>	<u>50</u>	<u>R\$ 5,89</u>
<u>1</u>	<u>Milímetro</u>	<u>Te Soldável 40mm</u>	<u>30</u>	<u>R\$ 6,90</u>
<u>1</u>	<u>Milímetro</u>	<u>Te Soldável 50mm</u>	<u>30</u>	<u>R\$ 8,90</u>
<u>1</u>	<u>Milímetro</u>	<u>Te Soldável 60mm</u>	<u>30</u>	<u>R\$ 19,90</u>
				<u>R\$ 1.415,50</u>

O julgamento do processo de contratação será mediante **dispensa de licitação**.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente estudo tem por objetivo a aquisição de **190 Te soldável – bitolas de 20mm, 32mm, 40mm, 50mm e 60mm**.

Justifica-se a presente contratação conforme item I, tendo em vista que atualmente a secretaria não possui um estoque destes itens para atender as demandas diversas do dia a dia, por este motivo se apresenta como necessária a realização de processo de contratação dos itens relativos à essa natureza, para assegurar a continuidade dos serviços prestados.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A referida aquisição/contratação tão logo finalizada, atendera as demandas necessárias pela Secretaria de Obras em específico o Departamento de Água, em atendimento ao previsto no item IX do ETP. O objeto será executado por dispensa de licitação, item de menor valor.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até trinta (30) dias, após a execução do objeto, com a devida conferência e atestado pela Secretaria de Obras.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

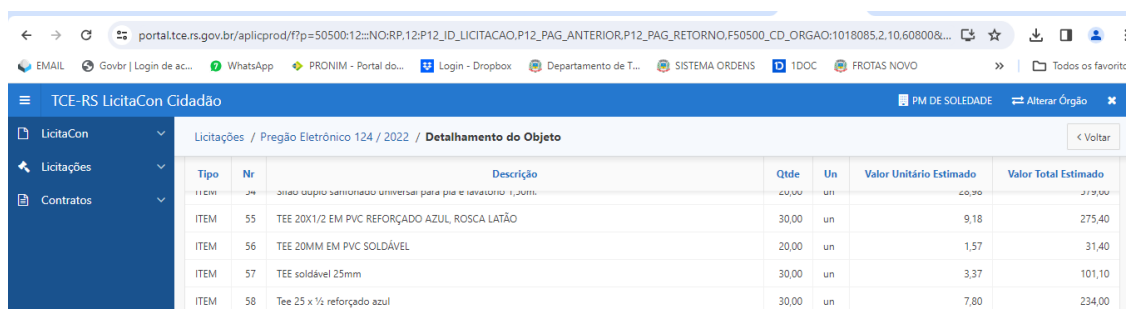
IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação consiste em **R\$ 1.415,50**

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do Licitacon do TCE/RS, nos processos licitatórios dos Municípios de **São Camilo de Esteio, Boa Vista do Incra, Campo Novo, Nova Boa Vista, Protásio Alves, Corsan Cia. Rio Grandense de Saneamento, Barra Funda, Canela e Empresa Telamar** do município de Soledade, conforme links abaixo, chegou-se aos valores de referência constantes no item I deste Termo.

FSPSCE - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO

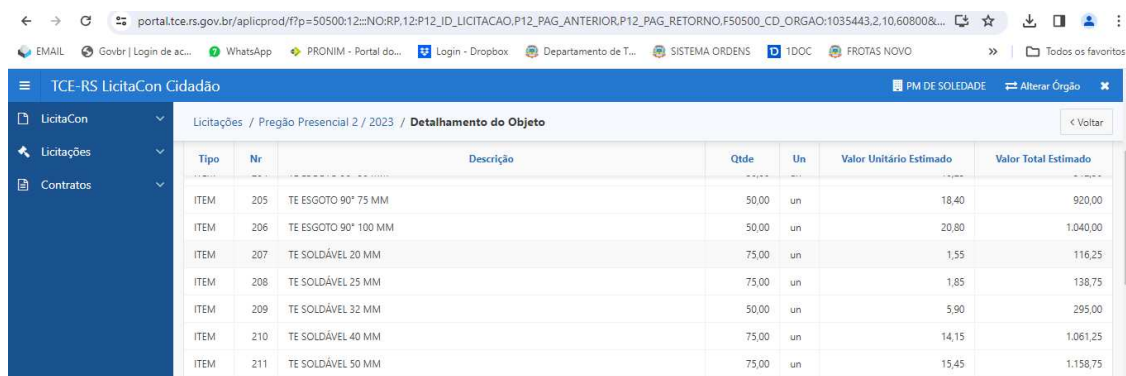
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1018085,19,10,60800&cs=1jQHSQjUI0IRDEN-Gh5KN4YF2xVQ



Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	55	TEE 20X1/2 EM PVC REFORÇADO AZUL, ROSCA LATÃO	30,00	un	9,18	275,40
ITEM	56	TEE 20MM EM PVC SOLDÁVEL	20,00	un	1,57	31,40
ITEM	57	TEE soldável 25mm	30,00	un	3,37	101,10
ITEM	58	Tee 25 x 1/2 reforçado azul	30,00	un	7,80	234,00

PM DE BOA VISTA DO INCRA

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1035443,19,10,60800&cs=1CUnBZcSRI1tJd2VLczryfWc8-VU



Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	205	TE ESGOTO 90° 75 MM	50,00	un	18,40	920,00
ITEM	206	TE ESGOTO 90° 100 MM	50,00	un	20,80	1.040,00
ITEM	207	TE SOLDÁVEL 20 MM	75,00	un	1,55	116,25
ITEM	208	TE SOLDÁVEL 25 MM	75,00	un	1,85	138,75
ITEM	209	TE SOLDÁVEL 32 MM	50,00	un	5,90	295,00
ITEM	210	TE SOLDÁVEL 40 MM	75,00	un	14,15	1.061,25
ITEM	211	TE SOLDÁVEL 50 MM	75,00	un	15,45	1.158,75

PM DE CAMPO NOVO

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1067702,19,10,60800&cs=1yw4cSjC5I7CtmnQOdSRVv1-TCic

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1067702,19,10,60800&cs=1yw4cSjC5I7CtmnQOdSRVv1-TCic

TCE-RS LicitCon Cidadão

LicitCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Presencial 20 / 2023 / Detalhamento do Objeto

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	1	TE PVC SOLDAVEL 20MM	50,00	I	1,20	60,00
LOTE	72	TE PVC SOLDAVEL 25MM	-	-	-	60,00
ITEM	1	TE PVC SOLDAVEL 25MM	50,00	I	1,20	60,00

PM DE NOVA BOA VISTA

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1037643,2,10,60800&cs=1nhxWVq2ecKFJiDJ9HzMAowETqA

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1037643,2,10,60800&cs=1nhxWVq2ecKFJiDJ9HzMAowETqA

TCE-RS LicitCon Cidadão

LicitCon / Busca de Licitações / Pregão Presencial 8 / 2023 / Detalhamento do Objeto

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	21	Cola incolor para cano PVC embalagem de 175gr	530,00	un	17,36	9.200,80
ITEM	22	Conexão T 25mm	230,00	un	2,58	593,40
ITEM	23	Conexão T 32mm	230,00	un	6,43	1.478,90
ITEM	24	Conexão T 40mm	130,00	un	12,40	1.612,00
ITEM	25	Conexão T 50mm	130,00	un	14,20	1.846,00
ITEM	26	Conexão T 60mm	130,00	un	38,38	4.989,40

PM DE PROTÁSIO ALVES

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1137641,19,10,60800&cs=1GGleaVw9aF4oQZ4RCF31stsuWMQ

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1137641,19,10,60800&cs=1GGleaVw9aF4oQZ4RCF31stsuWMQ

TCE-RS LicitCon Cidadão

LicitCon / Busca de Licitações / Pregão Presencial 46 / 2023 / Detalhamento do Objeto

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	88	TE PVC SOLDAVEL 25MM	80,00	un	1,6302	130,42
ITEM	89	TE PVC SOLDAVEL 32MM	30,00	un	6,072	182,16
ITEM	90	TE PVC SOLDAVEL 40MM	20,00	un	14,0485	280,97

CORSAN - CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1003286,19,10,60800&cs=13BzTIPO3isccUPV0T9zSkJk_Ljc

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1003286,19,10,60800...

EMAIL Govbr | Login de ac... WhatsApp PRONIM - Portal do... Login - Dropbox Departamento de T... SISTEMA ORDENS 1DOC FROTAS NOVO Todos os favoritos

TCE-RS LicitCon Cidadão PM DE SOLEDADE Alterar Órgão

LicitCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa Eletrônica 491 / 2022 / Detalhamento do Objeto < Voltar

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	2	Luva PVC BB JS DE 60	100,00	un	17,45	1.745,00
ITEM	3	Luva de correr PVC DN 40 Soldável	100,00	un	5,71	571,00
ITEM	4	TE PVC JS DN 40	30,00	un	13,17	395,10
ITEM	5	TE PVC SOLDÁVEL 50 MM	30,00	un	14,72	441,60

PM DE BARRA FUNDA

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1125169,19,10,60800&cs=1lsYE-xa6RDp3nKvekaOCWWBq8UA

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1125169,19,10,60800&cs=1f...

EMAIL Govbr | Login de ac... WhatsApp PRONIM - Portal do... Login - Dropbox Departamento de T... SISTEMA ORDENS 1DOC FROTAS NOVO Todos os favoritos

TCE-RS LicitCon Cidadão PM DE SOLEDADE Alterar Órgão

LicitCon / Busca de Licitações / Pregão Presencial 25 / 2023 / Detalhamento do Objeto < Voltar

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	64	Tê soldável 60mm	200,00	un	36,13	7.226,00
ITEM	65	Tê soldável 75mm	200,00	un	65,07	13.014,00

PM DE CANELA

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:865394,19,10,60800&cs=1gMpBHkaa0LYqEpEV7wkJsR9jzc

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1078185,19,10,60800&cs=1...

EMAIL Govbr | Login de ac... WhatsApp PRONIM - Portal do... Login - Dropbox Departamento de T... SISTEMA ORDENS 1DOC FROTAS NOVO Todos os favoritos

TCE-RS LicitCon Cidadão PM DE SOLEDADE Alterar Órgão

LicitCon / Busca de Licitações / Pregão Eletrônico 57 / 2023 / Detalhamento do Objeto < Voltar

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	139	Tê Soldável 50mm	15,00	un	14,48	217,20
ITEM	140	Tê Soldável 60mm	15,00	un	41,22	618,30
ITEM	141	Tê Soldável 75mm	10,00	un	69,92	699,20
ITEM	142	Tê Soldável 85mm	10,00	un	121,86	1.218,60
ITEM	143	Tê Soldável 110mm	10,00	un	192,93	1.929,30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINA DOS SANTOS LUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.632.566/0001-24

Certidão nº: 5071721/2024

Expedição: 22/01/2024, às 10:10:13

Validade: 20/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINA DOS SANTOS LUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.632.566/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO LANG e DENISE FERREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/89CF-A018-8C56-BA14> e informe o código 89CF-A018-8C56-BA14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89CF-A018-8C56-BA14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO LANG (CPF 007.XXX.XXX-31) em 20/02/2024 12:01:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DENISE FERREIRA DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-73) em 20/02/2024 13:36:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/89CF-A018-8C56-BA14>